



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR CENTRAL / DESPORTO**

(Aviso nº 14281/2020, Diário da República nº 183, II Série, de 18 de Setembro de 2020)

ATA N.º 2

-----Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes – Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio – Técnico Superior;-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar o seguinte projeto de lista de candidatos admitidos: -----

Nome	Deliberação do Júri
Ana Carina Fernandes Brejo	Excluído a)
Ana Carina Mestrinho Arranja	Admitido
Ana Cristina Falardo	Admitido
António Fernando Fernandes Neves	Admitido
Ariana Sofia Saiote Prates	Admitido
Bruno Miguel Mestrinho da Silva	Admitido
Cristina Isabel Leal Pardal	Admitido
Helena de Jesus Lobo Mangerico	Admitido b)
Helena Gloria Campos Ferrão	Admitido
João Rafael Cantanhede Trancos	Admitido
Marcos Manuel Carrageta Covas	Admitido
Mário Alexandre Cantanhede Trancos	Admitido
Nuno Miguel dos Santos Caçoulas	Admitido
Paula Alexandra Coelho dos Santos	Admitido
Pedro Duarte Ramos Ribeiro da Costa	Admitido
Ricardo Jorge da Cruz Braz	Admitido
Rui Filipe de Matos Soares	Admitido
Rui Pedro Costa Cardoso	Admitido
Rui Pedro Jorge dos Santos	Admitido
Tiago Miguel Aldinhas da Silva	Admitido



Vasco Correia Pinto Bento Cachené	Admitido
Vitalina Maria Neto Putrica	Admitido

a) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 8, do procedimento concursal identificado em epígrafe: -----

- **Ponto 8** – Nível Habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória para o ano de nascimento do candidato (1987) é o 9º Ano de Escolaridade e o mesmo apenas possui o 7º Ano de Escolaridade. -----

b) Candidato admitido condicionalmente, devendo apresentar o certificado de habilitações relativo aos seis anos de escolaridade, no prazo máximo de setenta e duas horas, a contar da data de receção da presente Ata. -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-

O Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 2º Vogal Efetivo: _____